



1º ATA DA SESSÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025

A **Câmara Municipal de Mangaratiba**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.215.946/0001-21, com sede à Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº, Centro – Mangaratiba – RJ – CEP 23860-000, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do julgamento das propostas para o processo de **Dispensa de Licitação Nº 004/2025**, com critério de julgamento de **Menor Preço por Item**, nos termos do **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos. O acolhimento das propostas e documentos de habilitação ocorreu no período compreendido de 04 de junho de 2025 às 09:00 horas até o dia 06 de junho de 2025 as 16:00 horas, conforme EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, publicado no PNCP- ID DA CONTRATAÇÃO 27215946000121-1-000005/2025 e JORNAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, por meio de envio eletrônico para o endereço institucional: licitacoes@cmmangaratiba.rj.gov.br.

No dia 09 do mês de junho do ano de 2025, às 13:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Mangaratiba, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designados pela **PORTARIA Nº 136/2025 de 02 de abril de 2025**, com a finalidade de realizar a sessão de julgamento das propostas e habilitações apresentadas no âmbito do referido processo de dispensa. Conforme registrado no e-mail institucional e observado o prazo estabelecido no edital, foram recebidas, tempestivamente, as propostas acompanhadas da documentação de habilitação das seguintes empresas:

- **INTERFORT PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – CNPJ: 34.166.315/0001-25**
- **IDEALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 08.087.146/0001-28**
- **FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA - CNPJ: 56.187.319/0001-22**
- **JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 40.770.822/0001-76**

As empresas citadas apresentaram suas propostas **dentro do prazo estipulado**, estando, portanto, aptas à análise para a fase de habilitação, conforme os critérios definidos no edital.

Segue abaixo o relatório de valores das propostas e julgamento da habilitação das empresas:

- **INTERFORT PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – CNPJ: 34.166.315/0001-25**

Apresentou proposta no valor de R\$ 1.151,96 (um mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), referente ao item 08.

-O participante foi inabilitado por ter apresentado de forma incompleta a documentação exigida no subitem **8.3.6 DO EDITAL**.

- **FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA - CNPJ: 56.187.319/0001-22**

-Apresentou proposta no valor de R\$ 13.228,96 (treze mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), referente aos itens 07, 10, 15, 16, 17 e 20.

O participante foi inabilitado pelos seguintes motivos:

– Não apresentou a documentação exigida nos subitens **8.3.3 E 8.3.6 DO EDITAL**;

– Apresentou o item 8.2.10 de forma **INCOMPLETA**;

– Sua Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) não é compatível com o objeto da licitação.

- **JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 40.770.822/0001-76**

Apresentou proposta no valor de R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais), referente ao item 04.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

-O participante foi desclassificado por ter apresentado valor unitário superior ao previsto no edital — R\$ 35,52, enquanto o valor máximo admissível era de R\$ 22,29.

• **IDEALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 08.087.146/0001-28**

Apresentou proposta no valor de **R\$ 59.825,66 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, referente à totalidade dos itens deste edital.

- O participante atendeu a todos os requisitos estabelecidos, sendo, portanto, considerado **HABILITADO**.

Diante da análise das propostas e da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mangaratiba conclui que a empresa **IDEALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 08.087.146/0001-28** atendeu integralmente aos requisitos exigidos no Edital de Dispensa de Licitação nº 004/2025, sendo, portanto, considerada **HABILITADA** e vencedora do certame, com a proposta no valor de **R\$ 59.825,66 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais)**, por ter apresentado o menor preço unitário entre os habilitados, conforme o critério estabelecido.

Ressalto que o prazo para manifestar interesse na interposição de recurso será de 15 (quinze) minutos, contados a partir do envio deste e-mail, acompanhado da respectiva **ATA DE SESSÃO**.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação

Mangaratiba, dia 9 de junho de 2025


LUIS CARLOS MAGALHÃES DE MACEDO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


GABRIEL DA SILVA SANTOS
EQUIPE DE APOIO


DEBORA KIMBERLLY PATRICIO DE ARAUJO
EQUIPE DE APOIO